



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

CR58A003041/CP/0006/Fundo Global/INS/2026

Contratação de Serviços de Transporte de Amostras

Aprovado aos 30 de Dezembro de 2022, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro da Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Ministério da Saúde
Instituto Nacional de Saúde
Estrada Nacional nº1, Parcela 3943, Distrito de Marracuene
Maputo – Moçambique Apresentação

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituído pelas seguinte partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	16
	1. Especificações Técnicas	16
	2. Formulários de Propostas	17
III	Modelo de Contrato	27
	1. Condições do Contrato	28
	2. Formulários de Garantias	37

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none">• Artigo 3• Alínea ff), Glossário	1.1.1.1. Nome da Entidade Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE A Estrada Nacional N.º 1, Distrito de Marracuene, Parcela N.º 3943
2. Identificação do Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea a), n.º2, artigo 49	2.1. CR58A0003041/CP/0006/ Fundo Global/INS/2026
3.Objecto do Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea b), n.º2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Contratação de Serviços de Transporte de Amostras. 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos <i>Serviços por meio de Termos de Referência.</i> 3.3. O concurso é realizado por: Lote Único
4.Valor Estimado da Contratação <ul style="list-style-type: none">• Alínea c), n.º2, artigo 49	4.1. Valor estimado da contratação: 1.675.617,58MT
5. Modalidade de Contratação <ul style="list-style-type: none">• Artigo 46• Artigo 67• Artigo 71• Artigo 76	5.1. Modalidade: Concurso Publico.
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea e), n.º2, artigo 49• Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 12/05/2026 à 15/05/2026 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 18/05/2026 à 21/05/2026 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: Instituto Nacional de Saúde, Departamento de Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Telefone: +258 87 200 0143 E-mail: ugea@ins.gov.mz

<p>7. Concorrentes Elegíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º5, artigo 30 • Artigo 31 	<p>7.2. O concorrente estrangeiro <u>NÃO É</u> elegível para participação.</p> <p>7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.</p>
<p>8. Documentos de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 	<p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar APENAS o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p>8.2. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Certificação em envio de substâncias infecciosas. b) Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação; c) Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos curriculum vitae; d) Apresentação de cartas abonatórias de objecto similar; e) Contratos similares ao objecto de contratação celebrados nos últimos 3 (três) anos valor igual ou superior a 4.500.000,00MT. f) Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a 4.500.000,00MT. g) Declaração periódica de rendimentos; h) Declaração anual de informação contabilística e fiscal; i) Balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais, apresentados nos termos da lei; j) Declaração de que não há pedido de falência contra o Concorrente; k) Certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo ou inscrição em actividade profissional compatível com o objecto da contratação; l) Certidão de quitação válida emitida pela Administração Fiscal; <p>8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao</p>

	<p>Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p>8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p>8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais).</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal. (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.
<p>9.Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º1, artigo 126 	<p>9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.</p>
<p>10 Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinea w), n.º2, artigo 49 	<p>10. 1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Justificativa do modo de prestação de serviços; b) Cronograma de prestação de serviços; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos serviços a prestar; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado:N/A

<p>11. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56 	<p>11.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p>11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>12.Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), n.º2, artigo 49 	<p>12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p>13. Visita ao local de prestação de Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea i), n.º2, artigo 49 	<p>Não Aplicável</p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n.º2, artigo 49 	<p>14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.</p> <p>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p>14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data da Taxa de Câmbio:N/A ▪ Fonte:N/A
<p>15. Língua da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>15.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p>15.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: N/A</p>

<p>16. Prazo e local para entrega das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n.º2, artigo 49 	<p>16.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>Data: 10/06/2026 Hora: 13:00 hrs</p> <p>Instituto Nacional de Saúde, Departamento de Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Telefone: +258 87 200 0143 E-mail: ugea@ins.gov.mz</p>
<p>17. Prazo e local para abertura das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n.º2, artigo 49 • Art.56 	<p>17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>Data: 10/06/2026 Hora: 13:15 hrs</p> <p>Instituto Nacional de Saúde, Departamento de Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Telefone: +258 87 200 0143 E-mail: ugea@ins.gov.mz</p>
<p>18. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea l), n.º2, artigo 49 • Artigo 55 	<p>18.1. As propostas devem ser válidas por: 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>18.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>18.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 90 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>18.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p>19. Propostas com variantes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea m), n.º2, artigo 49 	<p>19.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.</p>
<p>20. Reajustamento de preços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea t), n.º2, artigo 49 • Artigo 118 	<p>20.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p>

	<p>20.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p>21. Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d), n.º 1, artigo 18 • N.º3, artigo 58 • Artigo 59 	<p>21.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação. <p>21.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos:</p> <p>a) Para aferir a sua capacidade de acordo com o estabelecido nos Documentos de Concurso;</p>
<p>22. Garantias</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea n), n.º2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo 105 • Artigo 106 • Artigo 107 • Artigo 108 	<p>22.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de: N/A.</p> <p>22.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.</p> <p>22.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: N/A.</p> <p>22.2. Valor da Garantia Definitiva: 5% (Cinco por cento) do valor do contrato.</p> <p>22.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 12 (Doze) meses</p> <p>22.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: N/A</p> <p>22.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.</p>

	<p>22.5. É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: N/A</p> <p>22.6 O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária,, Cheque visado e Seguro Garantia.</p>
<p>23. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 	<p>23.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: NÃO APLICÁVEL</p>
<p>24. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>24.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Lotes.</p> <p>24.2 A avaliação será feita por: Lote Único</p>
<p>25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	<p>25.1. O Critério de Avaliação é: <i>Critério do Menor Preço Avaliado</i></p>
<p>26. Critério de Menor Preço avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49 	<p>26.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p>26.2. Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>26.3. A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>26.4. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <i>Não aplicável.</i></p> <p>26.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = [(Pp) + (Vcp)]$, (Aplicável somente para factores financeiros), onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros</p> <p>26.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>27.Critério Conjugado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 40 • Artigo 41 	<p>27.1. Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: N/A</p>

27.1.1. Factores Adicionais – Técnicos. N/A

- a) Prazo de Execução:**
- ~~(i)~~ O prazo máximo permitido é de:
 - ~~(ii)~~ O prazo mínimo permitido é:
 - (iii)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
- b) Prazo de Garantia:**
- (i)** O prazo máximo permitido é de:
 - (ii)** e o prazo mínimo permitido é:
 - (iii)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
- c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição:-**
- (i)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
- d) Custo das Peças Sobressalentes:**
- (i)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
- e) Custos de Operação e Manutenção:**
- (i)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
- f) Funcionamento e produtividade do equipamento:**
- (i)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
- g) Benefícios ambientais:**
- (i)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
- Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, Made in Mozambique:
- (i)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
- h) Certificação do equipamento ou serviços:**

	<p>i) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.</p> <p>27.1.2. Factores Adicionais – Financeiros: N/A</p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento:</p> <p>(i) O percentual máximo de adiantamento é:</p> <p>(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de:</p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos:</p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a:</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de:</p> <p>27.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores adicionais</p> <p>27.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>28. Margem de preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 30 	<p>N/A</p> <p>28.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais).</p>
<p>29. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64 	<p>29.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: Existência de eventos ocorridos após o Anúncio de Concurso que comprovadamente modifiquem o interesse público na contratação, nomeadamente nos casos de revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas e previamente estabelecidas nos Documentos de Concurso e</p> <p>ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>

<p>30. Sanções aplicáveis,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), n.º2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>30.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>30.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Pagamento de Multa; b) Proibição de contratar com o Estado, pelo período de um (1) ano; e c) Em caso de reincidência, proibição de contratar com o Estado pelo período de cinco (5) anos. <p>30.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>30.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: 0,1% (zero virgula um por cento) do valor estimado de contratação.</p>
<p>31. Prazo de Execução dos Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), n.º2, artigo 49 	<p>31.1. Prazo para Execução dos Serviços é de: até 48 horas após a recolha .</p> <p>31.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir da: <i>Data da Assintura do Contrato.</i></p>
<p>32. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>32.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>32.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>32.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>33. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 	<p>33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>33.2. Autoridade Competente é: Directora Geral Adjunta p/area Administrativa</p>

<p>34. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none">• Artigo 279• Artigo 280	<p>34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor correspondente a: 4.190,00MT</p> <p>34.2. Autoridade Competente: Ministro da Saúde.</p>
<p>35. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none">• Artigo 281	<p>35.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo da Província de Maputo, nos termos da legislação específica.</p>

Parte - II. Caderno de Encargo

- 1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz.
- 2.** Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.
- 3. Especificações Técnicas** - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as características exigidas para a contratação de bens.
- 4. Padrão descritivo** é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.
- 5. Item** - são valores característicos de um padrão de Serviços.

II.2. Formulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente¹

Data: ___/___/20___ [indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta]

Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

¹ O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio²

Data: ____/____/20____[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta]
Concurso No.: [indicar número do concurso]

Página _____ de _____ páginas

1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrante do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente] Endereço: [informar o endereço] Telefone/Fax: [informar telefone/fax] Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [informar nome do Representante Autorizado] Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado] Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado] Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)] <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. <input type="checkbox"/> b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

² O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço³

____/____/20____ [data]

À _____

[nome da ENTIDADE CONTRATANTE]

Endereço _____

[inserir o endereço]

A _____⁴ se propõe a executar os Serviços _____⁵, pelo regime contratual de _____⁶ [*Série de Preços ou Preço Global*] de acordo com o detalhamento que acompanha esta Proposta, pelo Preço de Contrato de _____ [*valor em números*] (_____) [*valor por extenso*].

[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programação de Actividades e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]

No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obrigações fiscais.

A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da Nota de Adjudicação, irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado. Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida por _____⁷ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Concurso.

Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter uma Garantia Bancária como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito aceite pela Entidade Contratante, no valor de _____% do Contrato.

O montante do adiantamento proposto é de _____⁸. Estamos cientes que esta parcela de adiantamento está sujeita à apresentação de nossa parte, de uma garantia bancária no mesmo valor do adiantamento.

Assinatura Autorizada: _____

Nome e Título do Signatário: _____

Nome do Concorrente: _____

Endereço: _____

³ O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições.

⁴ Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

⁵ Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.

⁶ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

⁷ Indicar conforme os Documentos de Concurso.

⁸ Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Documentos de Concurso.

Termos de Referencia

1. Introdução:

O Ministério da Saúde, através do Instituto Nacional de Saúde (INS), tem vindo a trabalhar na preparação e resposta a surtos para responder questões de saúde pública em Moçambique de forma a evitar a propagação de agentes etiologicos e doenças, de natureza infecciosa. Como forma de evitar e/ou reduzir o risco de disseminação, o INS tem vindo a enviar e/ou receber amostras biológicas dentro e fora do país.

2. Objectivo da Contratação

O presente termo de referência tem como objectivo contratar serviços especializado para transporte de amostras entrega de materiais biológicos e afins, fornecimento de embalagens homologadas e outros insumos para acondicionamento dos materiais recolhidos em diferentes laboratórios a nível nacional e internacional.

3. Ambito de Trabalho.

O serviço será realizado dentro e fora do país de acordo com a solicitação e programação aprovada pela CONTRATANTE e em condições previstas nestes termos de referência, com quantas viagens forem necessárias para o atendimento das rodas estabelecidas. ,

O transporte de amostras biológicas e afins contempla a retirada das amostras nos locais de origem, seu transporte propriamente dito e entrega nos locais de destino, dentro do prazo (até 48 horas após a recolha);

O transporte das amostras será realizado de forma contínua e faseada ao longo do período contratual, conforme as necessidades da Entidade Contratante, não sendo realizado numa única remessa.

A CONTRATADA deverá ter representações ao nível das Províncias ou Ponto Focal residente para facilitar o contacto com o ponto focal ao nível da província, nacional e internacional e possuir controle e rastreamento das remessas;

- Garantir o registo da assinatura no momento da recepção dos documentos no destinatário e a partilha deste registo com o remetente.

ESPECIFICIDADE DO TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E ITENS AFINS

- 1) Efetuar os serviços de recolha e entrega ponto a ponto nos dias úteis e excepcionalmente nos finais de semana e feriados, quando solicitado;
- 2) Transportar as remessas de amostras biológicas dos locais de origem até a instituição destinatária;
- 3) Capacidade para conservação de amostras e itens a frio (2 a 8°C, -80°C) e em nitrogénio líquido (-100 a -200C °C) durante todo o processo de transporte, incluindo o tempo de escala;
- 4) Atender as demandas com prazo máximo de 12 (doze) horas, computando-se aí o intervalo entre a chamada e a entrega da remessa ao local solicitado;
- 5) Fornecer as embalagens combinadas para as substâncias infecciosas, incluídas na categoria A (UN 2814 e 2900) e B (UN 3373), com a correta identificação de marcação e etiquetagem, conforme Regulamentação sobre Mercadorias Perigosas;
- 6) Quando solicitado pelo laboratório, fornecer gelo seco para transportar as amostras biológicas/substâncias infecciosas que devem ser mantidas sob refrigeração ou congelamento e nitrogénio líquido;
- 7) Transportar as embalagens como carga FRÁGIL, atendendo as necessidades, com as inscrições “SOB REFRIGERAÇÃO” ou à “TEMPERATURA AMBIENTE”;
- 8) Transportar a substância infecciosa ou a amostra biológica para análise laboratorial, seguindo padrões de biossegurança estabelecidas nas "Recomendações do Comitê de Especialistas das Nações Unidas para o Transporte de Artigos Perigosos"
- 9) Promover a segurança ou obrigação de custódia e a responsabilidade desde o momento da retirada da carga do laboratório até a entrega ao destinatário.

4. Descrição de responsabilidades:

- A empresa terá que fazer a recolha do material biológico, no horário e dia agendado, transportar o material biológico pré-empacotado, assim como documentos de envio em envelopes selados, no local de recolha. Os equipamentos deverão ser recolhidos e entregues nos locais pré-acordados.

- Sempre que aplicável, elaborar um calendário de envio de amostras e disponibilidade dos voos;
- O material necessário para o empacotamento é da responsabilidade da entidade que envia o envio do material;
- Os serviços devem ser fornecidos mediante requisição da entidade contratante;
Os serviços serão executados sob demanda, mediante requisições formais da Entidade Contratante, não se limitando a um único envio, garantindo uma gestão contínua, faseada e ajustada às necessidades operacionais. Cada requisição deverá indicar local de recolha, destino, tipo de material, condições de transporte e prazo de entrega.
- A empresa deverá registar a data e horário de recolha e entrega de cada pacote, do equipamento e dos envelopes, com vista a garantir que o serviço seja entregue dentro do prazo preciso;
- A duração do transporte dentro do país deverá ser inferior a 3 dias.
- A companhia deve fornecer relatórios e facturas mensais que inclui data e hora de recepção, notificação de cada envio efectuado durante um período e os custos associados;
- Amostras, formulários e equipamentos serão enviados apenas nos dias úteis da semana dentro do horário normal de expediente, salvo casos excepcionais (emergências). No entanto, a empresa deve ter capacidade para responder a demandas em qualquer momento;
- No caso de feriado, falta de voo no dia indicado ou outro motivo pontual, pode modificar em coordenação com ponto focal do INS;

Qualquer alterações na programação do serviços precisam ser comunicadas imediatamente ao INS para que possível confirmar a viabilidade da sua execução.

As tentativas de realização de serviço em desacordo com as especificações constantes no documento de concurso, deverão ser substituídas e reparadas às custas da CONTRATADA, sem prejuízo aplicação das penalizações previstas no contrato.

Os concorrentes deverão apresentar as seguintes qualificações:

- a. Experiência comprovada no processo de transporte de amostras biológicas pelo menos nos últimos 3 anos;
- b. Conhecimento das regulamentações e protocolo de segurança para transporte de substâncias perigosas;
- c. Experiência no manuseio e envio de material biológico e itens;
- d. Certificação em envio de substâncias infecciosas.

N.B.

As quantidades apresentadas na tabela abaixo servem apenas para a comparação de Preços, a execução do contrato será em função das necessidades efectivas da CONTRATANTE.

O Concorrente para além do preço global, deverá apresentar os preços unitários com a descrição das tabelas abaixo.

NOTA IMPORTANTE: A avaliação será feita com base no preço global da proposta. Contudo, a execução e pagamento do contrato serão realizados em regime de série de preços, com base nas quantidades efectivamente executadas. Os serviços serão prestados de forma contínua e sob demanda, não implicando envio único.

1.

Cláusula Adicional – Taxas por Província:





Os concorrentes deverão indicar factores percentuais por província, reflectindo custos logísticos diferenciados (distância, acessibilidade, voos, etc.), devendo estes estar incorporados nos preços apresentados, não sendo permitida aplicação posterior fora da proposta.

2.

Cláusula Adicional – Regime de Execução:

A execução do contrato será realizada em regime de série de preços, sendo o pagamento efectuado com base nos serviços efectivamente requisitados e executados, de acordo com os preços unitários constantes da proposta adjudicada

Caixas triplas para embalagem, transporte e categorias a ser fornecida pela empresa

DESCRIÇÃO	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	IMAGEM
Caixa Isotérmica	categoria A	<p align="center">AULAXSA 02A</p> <p>Caixa infecciosa refrigerada com um completo de 1 recipiente de 500ml e espaço para bolsas de gelo de aproximadamente 3kg</p>	
Caixa Isotérmica	Categoria B	<p align="center">AULAXSA 02B</p> <p>Caixa de diagnóstico congelada – UN3373 compatível com IATA P.I. 650 (completo com 1 recipiente de 500ml e espaço para aproximadamente 3kg de gelo seco)</p>	
Caixa Isotérmica	Categoria B	<p align="center">AULAXSA 04X (Vaccine)</p> <p>Caixa refrigerada para transporte de vacinas/medicamentos compatível com ONU e IATA para remessa de gelo seco</p>	
Caixa Isotérmica	Categoria B	<p align="center">AULAXSA 04B</p> <p>Caixa combinada para infecção congelada/ambiente UN/4GU/CLASS6.2/ZA/AULAX/CT1209 (completa com 2 recipientes de 500 ml e espaço para aproximadamente 3kg</p>	

Serviço de transporte de amostras, reagentes e consumíveis das Províncias a Maputo

Item	Local de Recolhas	Destino	Unid.	Quantidade anual (em kg)
1	Lichinga	INS Maputo	Kg	220,00
2	Pemba		Kg	800,00
3	Nampula		Kg	500,00
4	Qualimane		Kg	500,00
5	Tete		Kg	815,00
6	Chimoio		Kg	520,00
7	Beira		Kg	3.950,00
8	Inhambane		Kg	670,00
9	Xai-Xai		Kg	400,00

NOTAS:

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
 1. No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.
 2. A execução do contrato sera de 12 meses em regime de série de preços

NOTA IMPORTANTE: A avaliação será feita com base no preço global da proposta. Contudo, a execução e pagamento do contrato serão realizados em regime de série de preços, com base nas quantidades efectivamente executadas. Os serviços serão prestados de forma contínua e sob demanda, não implicando envio único.

1.

Cláusula Adicional – Taxas por Província:

Os concorrentes deverão indicar factores percentuais por província, reflectindo custos logísticos diferenciados (distância, acessibilidade, voos, etc.), devendo estes estar incorporados nos preços apresentados, não sendo permitida aplicação posterior fora da proposta.

2.

Cláusula Adicional – Regime de Execução:

A execução do contrato será realizada em regime de série de preços, sendo o pagamento efectuado com base nos serviços efectivamente requisitados e executados, de acordo com os preços unitários constantes da proposta adjudicada.

II.2.6. Cronograma Físico Financeiro														
[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso N°:														
Nome do Concorrente:														
Data:			Meses											
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total da Facturação Mensal														
FACTURAÇÃO TOTAL														

NOTAS:

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptado número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

II.2.4. Orçamento

[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:

Empresa:					Data:		Folha N°:
Item	Descrição	Categoria	Unid.	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Caixa Isotérmica	A (AULAXSA 02A)	unit	7			
2	Caixa Isotérmica	B (AULAXSA 02B)	unit	7			
3	Caixa Isotérmica	B [AULAXSA 04X (Vaccine)]	unit	7			
4	Caixa Isotérmica	B (AULAXSA 04B)	unit	7			
SUBTOTAL							
IVA							
TOTAL1							

Serviço de transporte de amostras, reagentes e consumíveis das Provincias a Maputo

II.2.4. Orçamento

[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:

Empresa:					Data:		Folha N°:
Item	Local de Recolhas	Destino	Unid.	Quantidade (kg)	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Lichinga	INS Maputo	Kg	220,00			
2	Pemba		Kg	800,00			
3	Nampula		Kg	500,00			

4	Qualimane		Kg	500,00			
5	Tete		Kg	815,00			
6	Chimoio		Kg	520,00			
7	Beira		Kg	3.950,00			
8	Inhambane		Kg	670,00			
9	Xai-Xai		Kg	400,00			
	SUBTOTAL			-	8.375,00		
	IVA						
	TOTAL 3						
GRANDE TOTAL (TOTAL 1+2)							

NOTAS:

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
- 3 No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.
- 4 A execução do contrato sera de 12 meses em regime de série de preços

Definição do Preço Global da Proposta

- 1- O preço global da proposta, para efeitos de avaliação e comparação entre as propostas apresentadas, corresponderá à soma dos preços propostos para os bens constantes da Tabela 1 e para os serviços indicados na Tabela 2.
- 2- O valor resultante dessa soma, incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e quaisquer outros encargos aplicáveis, constituirá o preço global da proposta apresentada por cada concorrente.
- 3- Os concorrentes devem obrigatoriamente apresentar preços para todos os itens constantes nas Tabelas 1 e 2.
- 4- A não apresentação de preço para qualquer um dos itens constantes nas referidas tabelas determinará a desclassificação da proposta, por incumprimento das condições estabelecidas no presente documento.

II.2.7: Informações para Qualificação⁹

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]							
1.1.1 .	Sede social:						
1.1.2 .	Local de registo:						
1.1.3 .	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]						
1.2. Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]							
1.2.1 .	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias. _____						
1.2.2 .	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; margin-top: 10px;"> <tr> <td style="width: 30%; text-align: center;">Total da facturação anual:</td> <td>(a) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(b) ano de 20...: _____</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(c) ano de 20...: _____</td> </tr> </table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____		(b) ano de 20...: _____		(c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____						
	(b) ano de 20...: _____						
	(c) ano de 20...: _____						
1.2.3 .	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.						
1.2.4 .	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____						

⁹ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.2.5	<p>Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.</p> <p>(a) _____</p> <p>(b) _____</p>															
<p>1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].</p>																
<p>1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação.</p> <table border="1" data-bbox="548 583 1166 808"> <thead> <tr> <th>#</th> <th>Equipamento</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Viatura com camara frigorico</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Motorizada com sistema de</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Caixas Isotermicas</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table> <p>1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [<i>Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais</i>].</p>		#	Equipamento	Quantidade	1	Viatura com camara frigorico	5	2	Motorizada com sistema de	8	3	Caixas Isotermicas	20			
#	Equipamento	Quantidade														
1	Viatura com camara frigorico	5														
2	Motorizada com sistema de	8														
3	Caixas Isotermicas	20														
<table border="1" data-bbox="332 1087 1393 1417"> <thead> <tr> <th>Posição</th> <th>Nome</th> <th>Habilitações</th> <th>Anos de experiência (geral)</th> <th>Anos de experiência na posição proposta</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(a)</td> <td>Gestor</td> <td>Superior</td> <td>10 anos</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>(b)</td> <td>Motorista</td> <td>Medio</td> <td>8 anos</td> <td>5 anos</td> </tr> </tbody> </table>		Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta	(a)	Gestor	Superior	10 anos	5	(b)	Motorista	Medio	8 anos	5 anos
Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta												
(a)	Gestor	Superior	10 anos	5												
(b)	Motorista	Medio	8 anos	5 anos												
<p>1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [<i>apresentar declaração ou cartas abonatória</i>].</p> <p>1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [<i>apresentar certificado de qualidade</i>].</p>																

<p>1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [<i>relacionar e anexar comprovativos</i>]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.</p>			
Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			
....			
<p>1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.</p>			
<p>1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [<i>Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar</i>].</p>			
Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			
....			
<p>2. Consórcios</p> <p>As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.</p>			
<p>3. Requisitos Adicionais</p> <p>3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.</p>			

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato N.º: _____ [CR58A003041/CP/00XX/Fundo Global/INS/2026

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia ____ de _____ de 20____, entre _____ *INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE*] (com Sede na Estrada Nacional N.º 1, Distrito de Marracuene, Parcela N.º 3943, neste acto representado pela **Dra. Emilia Leonor Dique Fumo**, na qualidade de Directora Geral Adjunta para área Administrativa”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como “ a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute os serviços Especializado de Transporte de Amonstrase diversos expediente [*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*] (doravante designado no presente como “Serviços”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos serviços.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o preço de _____ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, (*conforme consta do Caderno da proposta*).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____ [*indicar por extenso*], equivalente a _____ [*indicar por extenso a percentagem*] do preço contratual, até _____ [*indicar dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo*], conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir os serviços e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pela mesma, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [*indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação*]

-
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração no tocante à prestação recíproca de informação necessária á boa execução do Contrato.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela
CONTRATADA

Directora Geral Adjunta p/area Administrativa
Dra. Emilia Leonor Dique Fumo

TESTEMUNHAS:

Maria F. Machava Brito
(Chefe de Departamento de Aquisições)

III.1. Condições do Contrato

<p>1. Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea a), n.º1, artigo 115 	<p>1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é:</p> <p style="text-align: center;">Instituto Nacional de Saúde, Departamento de Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Telefone: +258 87 200 0143 E-mail: ugea@ins.gov.mz Maputo – Moçambique</p>
<p>2. Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea b), n.º1, artigo 115 	<p>2.1. A CONTRATADA é:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Endereço: _____</p> <p>Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p>3. Objecto do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea b), n.º1, artigo 115 	<p>3.1. Objecto Contratação de Serviços de Transporte de Amostras</p> <p>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.</p>
<p>4. Regime de Execução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n.º1, artigo 115 	<p>4.1. A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: Série de Preços.</p>
<p>5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), n.º2, artigo 49 • Alínea c), n.º1, artigo 115 • Artigo 120 	<p>5.1. Prazo de Prestação de serviços: até 48 horas após a recolha, contados a partir da data da Assinatura do Contrato.</p> <p>5.2. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia:___/___/2026 [indicar a data]</p> <p>5.3. Data de Conclusão Prevista: 12 meses após o visto do contrato pelo Tribunal Administrativo da Província de Maputo .</p>
<p>6. Cronograma de Actividades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), n.º1, art. 115 	<p>6.1. A Contratada submeterá no prazo de: 10 dias o Cronograma de Actividades à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas.</p> <p>6.2. A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de: 5 dias , podendo introduzir as modificações que considere convenientes.</p> <p>6.3. Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.</p>

<p>7. Prorrogação do Prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 131 • Artigo 124 	<p>7.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p>7.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>7.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p>8. Suspensão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), artigo 119 	<p>8.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços.</p> <p>8.2. Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato.</p> <p>8.3. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p>
<p>9. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 114 	<p>9.1. O Preço previsto para a Execução dos Serviços é: 1.675.617,58MTe doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p>9.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>
<p>10. Cabimento Orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 11 	<p>10.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: Fundo Global.</p>
<p>11. Forma de Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), n.º1, artigo 115 • Artigo 122 	<p>11.1. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Série de Preços</i>, a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento.</p> <p>11.2 Se for especificado que o pagamento será <i>por dias de trabalho</i> a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados Gestor do contrato, com periodicidade acordada.</p>

	<p>11.3. Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Preço Global</i>, a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas físicos financeiro.</p> <p>11.4. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: 0,1% da parcela em atraso.</p>
<p>12. Cronograma Financeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea j) n° 1, artigo 115 	<p>12.1. A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.</p>
<p>13. Certificação para Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea j) n° 1, artigo 115 	<p>13.1. A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas.</p> <p>13.2. As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação.</p> <p>13.3. Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato.</p> <p>13.4. A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição.</p> <p>13.5. O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de: 2% (dois por cento).</p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 113 	<p>14.1. O pagamento será efectuado em Meticais</p>
<p>15. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea c), Artigo 104 Artigo 107 	<p>15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</p>
<p>16. Reajustamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 118 	<p>Opção sem reajustamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os preços contratuais não serão reajustados.
<p>17. Garantia Definitiva</p> <ul style="list-style-type: none"> Artigo 103 	<p>17.1. O valor da Garantia Definitiva será de: 5% (Cinco por cento) do valor de contrato, valido por 13 meses.</p>

<p>18. Representantes Autorizados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 171 	<p>18.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p>19. Seguros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j) n° 1, artigo 115 	<p>19.1. A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.</p>
<p>20. Execução dos Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º 1, artigo 117 	<p>20.1. A Contratada se compromete a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades.</p> <p>20.2. Na execução dos serviços a Contratada deve:</p> <p>a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis;</p> <p>b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e</p> <p>c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos.</p> <p>20.3. A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.</p>
<p>21.Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° 5 artigo126 	<p>21.1. A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.</p> <p>21.2. A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigações contratuais.</p>
<p>22. Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j) n° 1, artigo 115 	<p>22.1. A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.</p> <p>22.2. A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.</p>

<p>23. Sigilo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea i), artigo 13 	<p>23.1. No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelará quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.</p>
<p>24. Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alinea n), nº4, artigo 40 	<p>24.1. A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.</p>
<p>25. Segurança do Trabalho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), nº 1, artigo 115 	<p>25.1. A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higiene e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicável.</p>
<p>26. Causas de Cessação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 125 	<p>26.1. O presente Contrato cessa:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada; b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada; c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. <p>26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>
<p>27. Rescisão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º 1, artigo 129 	<p>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos; b) Atraso por período superior ao prazo: 30 (trinta) dias _ no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante;

	<p>g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante.</p> <p>27.1.1. Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% do valor do Contrato.</p>
<p>28. Rescisão pela Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º2, artigo 129 	<p>28.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante; b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços; e c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.
<p>29. Consequências da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 130 	<p>29.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula.</p> <p>29.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e c) Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.
<p>30. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alinea g) n.º1, artigo 115 ▪ Artigo 123 	<p>30.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual: 2% (dois por cento) pelo atraso na execução dos Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de: 20%(vinte por cento)</p> <p>30.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>30.3. Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: N/A</p>
<p>31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ N.º1, artigo 130 	<p>31.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;

	<p>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: 20% pelos prejuízos causados à Entidade Contratante;</p> <p>d) Tomar posse imediata do Objecto, no local e no estado em que se encontrar, ocupando e utilizando o local, as instalações, os equipamentos, o material e o pessoal empregues pela Contratada na execução do Contrato, se necessários à continuidade da sua execução.</p>
<p>32. Modificações e Apostilas/adendas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 124 	<p>32.1.Entidade Contratante pode alterar em qualquer altura o Escopo dos Serviços, o Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público.</p> <p>32.2.A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>32.3. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circunstâncias imprevisíveis.</p> <p>32.4. Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertinente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizado os preços contratuais com parâmetro.</p> <p>32.5 A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela evitados.</p> <p>32.6. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p>33. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 282 ▪ Artigo 283 ▪ Artigo 284 	<p>33.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>33.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>33.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p>

	<p>33.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>34. Litígios Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alínea h), nº1, artigo 115 ▪ N°2, artigo 115 	<p>34.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo da Província de Maputo</i></p> <p>34.2. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: Instituto Nacional de Saúde (contratante) e a contratada</p> <p>34.3. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>34.4. A remuneração horária do Mediador proposto será de : 1.000,00 Mil Meticais, acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será partilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p> <p>34.5. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>34.6. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>34.7. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: Ordem dos Médicos.</p>
<p>365 Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>35.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>35.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>36. Notificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 37 	<p>36.1. Para fins de <u>Notificações</u>, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <p style="text-align: center;"> Instituto Nacional de Saúde, Departamento de Aquisições EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943 Telefone: +258 87 200 0143 E-mail: ugea@ins.gov.mz Maputo – Moçambique </p>

	<p>▪ Endereço da Contratada</p> <p>a) Nome: _____ [<i>indicar o nome da pessoa</i>]</p> <p>b) Nome: _____ [<i>indicar o nome do sector</i>]</p> <p>c) Endereço: _____ [<i>indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável</i>]</p> <p>d) Província: _____ [<i>indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável</i>]</p> <p>e) Telefone: _____ [<i>indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>f) Fax número: _____ [<i>indicar número do fax incluindo código do país e da Província</i>]</p> <p>g) Endereço eletrônico/E-mail: _____ [<i>indicar o endereço e-mail, se houver</i>]</p>
--	---

III: 2. Formolários de Garantias

III.2.1: Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [nome do Concorrente], apresentou sua Proposta, datada de ____/____/____ [indicar dia mês e ano] para a prestação de serviço de _____ [indicar objecto do Contrato]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [indicar o nome do banco] de _____ [indicar o nome do País], com os nossos escritórios registados em _____ [indicar o local do registo] estamos obrigados perante a _____ [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE], pelo montante de _____, [indicar o montante em numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE o valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha (m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/____ [indicar a data] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: _____/_____/_____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: *[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]*

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por ____ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT]*, na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos do nº 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro que:

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*
 _____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes¹⁰]*
 _____ *[Função/qualidade com que actua no acto¹¹]*

¹⁰ Reconhecida pelo Cartório Notarial

¹¹ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

**III.2.3: Garantia Definitiva
(Garantia Bancária)**

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/____, a executar _____ [*nome do Contrato e breve descrição dos serviços a prestar*]

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [*valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] _____ [*valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados de acordo com o Contrato, ou de qualquer dos Documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até _____, incluindo a data de emissão do Auto de Recepção Definitiva.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o nome e o objecto do Contrato*]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ [*indicar o nome e endereço da CONTRATADA*] (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ [*indicar o valor da Garantia*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Nós, o _____ [*indicar o nome do Banco ou instituição Financeira*], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [*O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE.*] _____ [*indicar o valor por extenso*].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data _____

II.1. Termos de referência :

Termos de Referencia

5 **Introdução:**

O Ministério da Saúde, através do Instituto Nacional de Saúde (INS), tem vindo a trabalhar na preparação e resposta a surtos para responder questões de saúde pública em Moçambique de forma a evitar a propagação de agentes etiologicos e doenças, de natureza infecciosa. Como forma de evitar e/ou reduzir o risco de disseminação, o INS tem vindo a enviar e/ou receber amostras biológicas dentro e fora do país.

6 **Objectivo da Contratação**

O presente termo de referência tem como objectivo contratar serviços especializado para transporte de amostras entrega de materiais biológico e afins, fornecimento de embalagens homologadas e outros insumos para acondicionamento dos materiais recolhidos em diferentes laboratórios a nível nacional e internacional.

7 **Ambito de Trabalho.**

O serviço será realizado dentro e fora do país de acordo com a solicitação e programação aprovada pela CONTRATANTE e em condições previstas nestes termos de referência, com quantas viagens forem necessárias para o atendimento das rodas estabelecidas. ,

O transporte de amostras biológicas e afins contempla a retirada das amostras nos locais de origem, seu transporte propriamente dito e entrega nos locais de destino, dentro do prazo (até 48 horas após a recolha);

A CONTRATADA deverá ter representações ao nível das Províncias ou Ponto Focal residente para facilitar o contacto com o ponto focal ao nível da província, nacional e internacional e possuir controle e rastreamento das remessas;

- Garantir o registo da assinatura no momento da recepção dos documentos no destinatário e a partilha deste registo com o remetente.

ESPECIFICIDADE DO TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E ITENS AFINS

- 10) Efetuar os serviços de recolha e entrega ponto a ponto nos dias úteis e excepcionalmente nos finais de semana e feriados, quando solicitado;
- 11) Transportar as remessas de amostras biológicas dos locais de origem até a instituição destinatária;
- 12) Capacidade para conservação de amostras e itens a frio (2 a 8°C, -80°C) e em nitrogénio líquido (-100 a -200C °C) durante todo o processo de transporte, incluindo o tempo de escala;
- 13) Atender as demandas com prazo máximo de 12 (doze) horas, computando-se aí o intervalo entre a chamada e a entrega da remessa ao local solicitado;
- 14) Fornecer as embalagens combinadas para as substâncias infecciosas, incluídas na categoria A (UN 2814 e 2900) e B (UN 3373), com a correta identificação de marcação e etiquetagem, conforme Regulamentação sobre Mercadorias Perigosas;
- 15) Quando solicitado pelo laboratório, fornecer gelo seco para transportar as amostras biológicas/substâncias infecciosas que devem ser mantidas sob refrigeração ou congelamento e nitrogénio líquido;
- 16) Transportar as embalagens como carga FRÁGIL, atendendo as necessidades, com as inscrições “SOB REFRIGERAÇÃO” ou à “TEMPERATURA AMBIENTE”;
- 17) Transportar a substância infecciosa ou a amostra biológica para análise laboratorial, seguindo padrões de biossegurança estabelecidas nas "Recomendações do Comitê de Especialistas das Nações Unidas para o Transporte de Artigos Perigosos"
- 18) Promover a segurança ou obrigação de custódia e a responsabilidade desde o momento da retirada da carga do laboratório até a entrega ao destinatário.

8 Descrição de responsabilidades:

- A empresa terá que fazer a recolha do material biológico, no horário e dia agendado, transportar o material biológico pré-empacotado, assim como documentos de envio em envelopes selados, no local de recolha. Os equipamentos deverão ser recolhidos e entregues nos locais pré-acordados.
- Sempre que aplicável, elaborar um calendário de envio de amostras e disponibilidade dos voos;

-
- O material necessário para o empacotamento é da responsabilidade da entidade que envia o envio do material;
 - Os serviços devem ser fornecidos mediante requisição da entidade contratante;
 - A empresa deverá registar a data e horário de recolha e entrega de cada pacote, do equipamento e dos envelopes, com vista a garantir que o serviço seja entregue dentro do prazo preciso;
 - A duração do transporte dentro do país deverá ser inferior a 3 dias.
 - A companhia deve fornecer relatórios e facturas mensais que inclui data e hora de recepção, notificação de cada envio efectuado durante um período e os custos associados;
 - Amostras, formulários e equipamentos serão enviados apenas nos dias úteis da semana dentro do horário normal de expediente, salvo casos excepcionais (emergências). No entanto, a empresa deve ter capacidade para responder a demandas em qualquer momento;
 - No caso de feriado, falta de voo no dia indicado ou outro motivo pontual, pode modificar em coordenação com ponto focal do INS;

Qualquer alterações na programação do serviços precisam ser comunicadas imediatamente ao INS para que possível confirmar a viabilidade da sua execução.

As tentativas de realização de serviço em desacordo com as especificações constantes no documento de concurso, deverão ser substituídas e reparadas às custas da CONTRATADA, sem prejuízo aplicação das penalizações previstas no contrato.

Os concorrentes deverão apresentar as seguintes qualificações:





- e. Experiência comprovada no processo de transporte de amostras biológicas pelo menos nos últimos 3 anos;
- f. Conhecimento das regulamentações e protocolo de segurança para transporte de substancias perigosas;
- g. Experiência no manuseio e envio de material biológico e itens;
- h. Certificação em envio de substâncias infecciosas.

N.B.

As quantidades apresentadas na tabela abaixo servem apenas para a comparação e Preços, a execução do contrato será em função das necessidades efectivas da CONTRATANTE.

O Concorrente para além do preço global, deverá apresentar os preços unitários com a descrição das tabelas abaixo.

Caixas triplas para embalagem, transporte e categorias a ser fornecida pela empresa

DESCRIÇÃO	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	IMAGEM
Caixa Isotérmica	categoria A	<p align="center">AULAXSA 02A</p> <p>Caixa infecciosa refrigerada com um completo de 1 recipiente de 500ml e espaço para bolsas de gelo de aproximadamente 3kg</p>	
Caixa Isotérmica	Categoria B	<p align="center">AULAXSA 02B</p> <p>Caixa de diagnóstico congelada – UN3373 compatível com IATA P.I. 650 (completo com 1 recipiente de 500ml e espaço para aproximadamente 3kg de gelo seco)</p>	
Caixa Isotérmica	Categoria B	<p align="center">AULAXSA 04X (Vaccine)</p> <p>Caixa refrigerada para transporte de vacinas/medicamentos compatível com ONU e IATA para remessa de gelo seco</p>	
Caixa Isotérmica	Categoria B	<p align="center">AULAXSA 04B</p> <p>Caixa combinada para infecção congelada/ambiente UN/4GU/CLASS6.2/ZA/AULAX/CT1209 (completa com 2 recipientes de 500 ml e espaço para aproximadamente 3kg</p>	

Serviço de transporte de amostras, reagentes e consumíveis das Províncias a Maputo

Item	Local de Recolhas	Destino	Unid.	Quantidade anual (em kg)
1	Lichinga	INS Maputo	Kg	220,00
2	Pemba		Kg	800,00
3	Nampula		Kg	500,00
4	Qualimane		Kg	500,00
5	Tete		Kg	815,00
6	Chimoio		Kg	520,00
7	Beira		Kg	3.950,00
8	Inhambane		Kg	670,00
9	Xai-Xai		Kg	400,00

NOTAS: As quantidades apresentadas nas tabela acima servirão para a comparação de preços, no entanto, os concorrentes para além de apresentar os preços das quantidades descritas em cada província devem incluir na proposta financeira a lista dos preços unitários de acordo com as tabelas abaixo

PESO/KG	MAPUTO	XAI XAI	INHAMBANE	CHIMOIO	BEIRA	TETE	QUELIMANE	NAMPULA	NACALA	LICHINGA	PEMBA	TAXA DE RECOLHA	TAXA DE ENTREGA
[0kg-1kg[
[1kg-1.5kg[
[1.5kg-2kg[
[2kg-2.5kg[
[2.5kg-3kg[
[3.5kg-4kg[
[4.5kg-5kg[
[5kg-5.5kg[
[5.5kg-6kg[
[6.5kg-7kg[
[7kg-7.5kg[
[7.5kg-8kg[
[8kg-8.5kg[
[8.5kg-9kg[
[9kg-9.5kg[
[9.5kg-10kg[
De 11 a 60kg													
>=61kg													

Nota:

1. A origem quando for Maputo será Marracuene INS e as provincias sera nos LSP(Labotorio Saúde Pública) na cidade capital;
2. Os preços apresentados devem incluir todo tipo de impostos e taxas legais;

II.2.4. Orçamento							
[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:							
Empresa:					Data:		Folha N°:
Item	Descrição	Categoria	Unid.	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Caixa Isotérmica	A (AULAXSA 02A)	unit	7			
2	Caixa Isotérmica	B (AULAXSA 02B)	unit	7			
3	Caixa Isotérmica	B [AULAXSA 04X (Vaccine)]	unit	7			
4	Caixa Isotérmica	B (AULAXSA 04B)	unit	7			
SUBTOTAL							
IVA							
TOTAL1							

Serviço de transporte de amostras, reagentes e consumíveis das Provincias a Maputo

II.2.4. Orçamento							
[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso N°:							
Empresa:					Data:		Folha N°:
Item	Local de Recolhas	Destino	Unid.	Quantidade (kg)	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item
1	Lichinga	INS Maputo	Kg	220,00			
2	Pemba		Kg	800,00			
3	Nampula		Kg	500,00			
4	Qualimane		Kg	500,00			
5	Tete		Kg	815,00			
6	Chimoio		Kg	520,00			

7	Beira		Kg	3.950,00			
8	Inhambane		Kg	670,00			
9	Xai-Xai		Kg	400,00			
SUBTOTAL				-	8.375,00		
IVA							
TOTAL 3							
GRANDE TOTAL (TOTAL 1+2)							

NOTAS:

- 1 O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
 1. No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.
 2. A execução do contrato sera de 12 meses em regime de série de preços

NOTA IMPORTANTE: A avaliação será feita com base no preço global da proposta. Contudo, a execução e pagamento do contrato serão realizados em regime de série de preços, com base nas quantidades efectivamente executadas. Os serviços serão prestados de forma contínua e sob demanda, não implicando envio único.

1.

Cláusula Adicional – Taxas por Província:

Os concorrentes deverão indicar factores percentuais por província, reflectindo custos logísticos diferenciados (distância, acessibilidade, voos, etc.), devendo estes estar incorporados nos preços apresentados, não sendo permitida aplicação posterior fora da proposta.

2.

Cláusula Adicional – Regime de Execução:

A execução do contrato será realizada em regime de série de preços, sendo o pagamento efectuado com base nos serviços efectivamente requisitados e executados, de acordo com os preços unitários constantes da proposta adjudicada.